

**PRAZO DE GUARDA E DESTINAÇÃO CONFORME PCTTD – FIM DA SES
(RESOLUÇÃO SS – 86, 2019, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO SS – 118, DE 2020)
CAF/UNIDADES DISPENSADORAS**

056.03.01.001 Expediente de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos comuns

056.03.01.002 Expediente de avaliação e atendimento para dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial

PRAZO DE GUARDA

DESTINAÇÃO

UNIDADE PRODUTORA

**UNIDADE COM ATRIBUIÇÕES DE ARQUIVO
ARQUIVO**

